



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CASINHAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024**

Governo Municipal

**JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR**

Secretária Municipal de Saúde

**GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA**

Colaboração

**EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



## **APRESENTAÇÃO**

***Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Casinhas para o exercício de 2023.***

***O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2024.***

***O Município de Casinhas decidiu juntamente com o Conselho Municipal de Saúde traçar as diretrizes, objetivos, metas e ações para servir de Planejamento e orientação para a Gestão de Saúde no referido exercício.***

## **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024**

**Ano:** 2024

**Identificação:** ADESÃO AO TERMO DE COMPROMISSO – PACTO PELA SAÚDE

### ➤ **OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

#### **GERAL**

O Plano Municipal de Saúde, instrumento dinâmico e flexível do processo de planejamento das ações e serviços de saúde, refere-se a um período de governo de 04 anos (2022-2025) e constitui um documento formal da política de saúde do Município.

#### **A PAS deverá conter**

- ✓ *A definição com clareza as metas e prioridades da administração, bem como os resultados esperados;*
- ✓ *A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS;*
- ✓ *A previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS;*

**DIRETRIZ 1: AMPLIAR O ESCOPO DE AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA E CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DA RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO PRIMARIA**

**OBJETIVO 1.1: UTILIZAÇÃO DE MECANISMO QUE PROPICIEM A AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA ATENÇÃO BÁSICA**

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2022	Linha de Base		
				Valor	Unidade medida	Ano
		<b>2024</b>				
<b>META 1 - FORTALECER E QUALIFICAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>	<b>Unidades Qualificadas</b>	<b>90%</b>	<b>100%</b>	<b>80</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Reorganizar os atendimentos com agendamentos e horários para cada profissional da atenção básica						
<b>AÇÃO 2</b> - Aprimorar a retomada de atendimentos contínuos pré-pandemia						
<b>AÇÃO 3</b> - Implantar projeto pós COVID na rede da atenção básica ligação de profissionais para reabilitação pós COVID com as unidades de saúde						
<b>AÇÃO 4</b> - Capacitar profissionais da atenção básica de forma contínua						
<b>AÇÃO 5</b> - Ampliar pontos de apoios nas unidades básicas de saúde de difícil acesso da população						

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2022	Linha de Base		
				Valor	Unidade medida	Ano
<b>META 1 - FORTALECER E QUALIFICAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>	<b>Unidades Qualificadas</b>	<b>2024</b>				
<b>AÇÃO 6</b> - Ampliar atendimentos multiprofissionais para pacientes domiciliares: programa melhor em casa						
<b>AÇÃO 7</b> - Garantir o repasse do previne Brasil aos profissionais da atenção básica de acordo com os indicadores e classificação de cada unidade de saúde.						
<b>AÇÃO 8</b> - Reformular os grupos específicos na atenção básica: tabagistas, gestantes, hipertensos e diabéticos para fortalecer os acompanhamentos						
<b>AÇÃO 9</b> - Efetivar o acesso ao quantitativo e materiais para o funcionamento das unidades básicas de saúde						
<b>AÇÃO 10</b> - Ampliar os exames laboratoriais de análise clínica nas unidades básicas de saúde						
<b>AÇÃO 11</b> - Implantar acunputura e fortalecer as hortas nas unidades básicas de saúde						
<b>AÇÃO 12</b> - Realizar parceria com o "programa mãe coruja" em centros e eventos realizados no município						

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2022	Linha de Base		
				Valor	Unidade medida	Ano
<b>META 1 - FORTALECER E QUALIFICAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>	<b>Unidades Qualificadas</b>	<b>2024</b>				
<b>AÇÃO 13</b> - Implantar o incentivo financeiro na atenção básica para atingir a meta do previne BRASIL						
<b>AÇÃO 14</b> - Implantar o prontuário eletrônico nas unidades básicas de saúde						
<b>AÇÃO 15</b> - Garantir aquisição de matérias, instrumentais, insumo, equipamentos de qualidade através de mecanismo de avaliação para todos os serviços de saúde						
<b>META 2 - AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	<b>Cobertura populacional ampliada</b>	<b>90</b>	<b>100%</b>	<b>90</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Reorganização da territorialização dos usuários de cada UBS;						
<b>AÇÃO 2</b> - Garantir educação permanente para os agentes comunitários de saúde e endemias						
<b>AÇÃO 3</b> - Realizar concurso público para suprir as necessidades profissionais (ACS)						
<b>AÇÃO 4</b> - Fortalecer e implementar o remapeamento do território das unidades básicas de saúde						

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2022	Linha de Base		
				Valor	Unidade medida	Ano
		2024				
<b>META 3 - REESTRUTURAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>	<b>Unidades Reestruturadas</b>	<b>90%</b>	<b>100%</b>	<b>80</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Viabilizar reformas, ampliações das Unidades de Saúde da Família						
<b>AÇÃO 2</b> - Adquirir automóvel de acordo com a necessidade						
<b>AÇÃO 3</b> - Adquirir equipamentos para as Unidades de Saúde da Família de acordo com a necessidade						
<b>AÇÃO 4</b> - Construir Unidades Básicas de Saúde						
<b>AÇÃO 5</b> - Construir academias da saúde						
<b>META 4 - FORTALECER A PROMOÇÃO DA SAÚDE COM ÊNFASE NA ATIVIDADE FÍSICA REGULAR E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL</b>	<b>Unidades Básicas de Saúde com ações de Promoção a Saúde</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>60</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Promover a prática de atividades físicas regular nas áreas das Unidades de Saúde						
<b>AÇÃO 2</b> - Promover atividades de educação alimentar adequada e saudável nas USF						
<b>AÇÃO 3</b> - Ampliar o número de academias da saúde						
<b>AÇÃO 4</b> - Ampliar pontos estratégicos e materiais para realização de atividade física da população CASINHENSE						

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022-2025	Linha de Base		
				Valor	Unidade de Medida	Ano
		2024				
<b>META 5 - AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL DAS EQUIPES DE SAÚDE DA BUCAL</b>	<b>Cobertura Populacional de Saúde Bucal ampliada</b>	<b>90%</b>	<b>100%</b>	<b>80</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Adquirir Unidade Odontológica Móvel						
<b>AÇÃO 2</b> - Realizar atendimento odontológico noturno - saúde do trabalhador						
<b>AÇÃO 3</b> - Instalar Raio X odontológicos nas UBS						
<b>AÇÃO 4</b> - Intensificar ações de prevenção e promoção de câncer bucal para a população						
<b>META 6 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA</b>	<b>Unidade Credenciada</b>	<b>0</b>	<b>01</b>	<b>0</b>	<b>Nº</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Credenciar o CEO Tipo I - Centro Especializados (odontológicos: cirurgias, exodontias e prótese)						

**DIRETRIZ 2 - APRIMORAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA AS POLÍTICAS DE SAÚDE ESPECÍFICAS COMO: SAÚDE DA MULHER, SAÚDE DO HOMEM, SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E SAÚDE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS**

**OBJETIVO 2.1 – AMPLIAR E QUALIFICAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER**

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2025	Linha de Base		
				Valor	Unidade Medida	Ano
		2024				
<b>META 1 – AMPLIAR A ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER</b>	<b>UBS com a política ampliada</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>80</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Garantir o segmento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.						
<b>AÇÃO 2</b> - Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo						
<b>AÇÃO 3</b> - Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 59 anos em situação de risco a coleta de papanicolau						
<b>AÇÃO 4</b> - Manter a busca ativa junto às unidades de saúde das mulheres faltosas para realizar citológico						
<b>AÇÃO 5</b> - Garantir o tratamento a mulheres que apresentarem algum diagnóstico de lesões						
<b>AÇÃO 6</b> - Garantir exames de colposcopia junto ao citológico alterados no município de acordo com o protocolo da saúde da mulher						
<b>AÇÃO 7</b> - Ampliar e garantir exames de mamografia						

**OBJETIVO 2.2 – ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE MATERNA E INFANTIL PARA GARANTIR ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE**

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2025	Linha de Base		
				Valor	Unidade Medida	Ano
		202				
<b>META 1 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E INFANTIL</b>	<b>UBS com a Política Implementada</b>	<b>80%</b>	<b>90%</b>	<b>80</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Garantir a realização dos exames complementares de pré natal preconizado pelo MS						
<b>AÇÃO 2</b> - Promover a discussão e implantação de políticas públicas no município para o incentivo a realização do parto normal.						
<b>AÇÃO 3</b> - Promover a integração das gestantes com as instituições hospitalares, através dos grupos de gestantes.						
<b>AÇÃO 4</b> - Garantir a referencia e contra referencia nos encaminhamentos das gestantes acompanhadas						
<b>AÇÃO 5</b> - Garantir a realização dos métodos cirúrgicos esterilizantes, quando indicado.						
<b>AÇÃO 6</b> - Realizar ações educativas de incentivo ao aleitamento materno exclusivo até o sexto mês de vida do recém nascido						
<b>AÇÃO 7</b> - Sensibilizar as gestantes pra garantir o acompanhamento com 7 ou mais consultas de pré natal						
<b>AÇÃO 8</b> - Ampliar e/ou garantir acesso em tempo hábil por parte da regulação para gestantes de alto risco						

**OBJETIVO 2.3 – ORGANIZAR UMA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO HOMEM**

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META PREVISTA	Linha de Base		
		2024		Valor	Unidade Medida	Ano
<b>META 1 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM</b>	<b>UBS com a política fortalecida</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>70</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Realizar 01 campanha anual de prevenção e orientação ao Câncer de Próstata - "Novembro azul"						
<b>AÇÃO 2</b> - Promover sensibilização para atualização das cadernetas de vacinação dos homens referenciados da Estratégia de Saúde da Família e dos Serviços de Atenção Especializada						
<b>AÇÃO 3</b> - Realizar capacitação técnica dos profissionais de saúde para o atendimento do homem						

**OBJETIVO 2.4 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE SAÚDE VOLTADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2025	Linha de Base		
		2024		Valor	Unidade Medida	Ano
<b>META 1 - GARANTIR A ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>UBS com a Política Garantida</b>	<b>70%</b>	<b>80%</b>	<b>50</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Capacitar as Equipes de Saúde da Família em medidas preventivas de deficiências e incapacidades para o atendimento qualificado						
<b>AÇÃO 2</b> - Garantir o acesso a, insumos e medicamentos necessários para recuperação e reabilitação das pessoas com deficiência						
<b>AÇÃO 3</b> - Garantir transporte adequado para os portadores de deficiência.						

**DIRETRIZ 3 – GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E PROMOÇÃO E PREVENÇÃO**

**OBJETIVO 3.1 – MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO IDOSO E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTIMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E PROMOÇÃO E PREVENÇÃO**

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2025	Linha de Base		
				Valor	Unidade Medida	Ano
		2024				
<b>META 1 - FORTALECER A POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO</b>	<b>UBS com Política Fortalecida</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>70</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Qualificar os profissionais da Estratégia de Saúde Família quanto aos cuidados e o atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa						
<b>AÇÃO 2</b> - Estimular o envelhecimento ativo e saudável dos grupos de terceira idade da Estratégia de Saúde da Família						
<b>AÇÃO 3</b> - Elaborar estratégias para manter ou inserir o idoso no meio social						

**DIRETRIZ 4: QUALIFICAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO**

**OBJETIVO 4.1: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2025	Linha de Base		
		2024		Valor	Unidade Medida	Ano
<b>META 1 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE</b>	<b>Produção de exames e consultas especializadas</b>	<b>70%</b>	<b>70%</b>	<b>70</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Garantir o custeio e incremento necessários de recursos humanos, despesa permanente e insumos para funcionamento das Unidades de Media Complexidade						
<b>AÇÃO 2</b> - Assegurar o aumento de especialidades médicas e cotas de exames de média e alta complexidade, mediante a necessidade da população, priorizando as demandas de maior necessidade: pediatria, ortopedia, oftalmologia, psiquiatria, neurologia, dentre outras						
<b>AÇÃO 3</b> - Instalar Raio X na Unidade Mista Cecília Leal de Miranda						
<b>AÇÃO 4</b> - Realizar atendimento odontológico ambulatorial 24 hs na unidade hospitalar (unidade mista Cecília Leal de Miranda).						
<b>AÇÃO 5</b> - Ampliar a estrutura física da unidade mista Cecília Leal de Miranda						

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2025	Linha de Base		
		2024		Valor	Unidade Medida	Ano
<b>META 2 - REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM TRANSPORTE ADEQUADOS</b>	Relatórios das viagens	12	48	12	Nº	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Aumentar a frota de ambulâncias						
<b>AÇÃO 2</b> – Manter e ampliar os serviços de transporte de pacientes para realização de consultas e exames especializados – TFD						

**DIRETRIZ 5 - APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS, COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E CENTRAIS DE REGULAÇÃO, ARTICULADA AS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO**

**OBJETIVO 5.1- IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS ( SAMU BÁSICO )**

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2025	Linha de Base		
		2024		Valor	Unidade Medida	Ano
<b>META 1 - QUALIFICAR A REDE DE URGÊNCIA DO SAMU BÁSICO</b>	<b>Relatórios de indicadores</b>	<b>02</b>	<b>08</b>	<b>08</b>	<b>Nº</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Garantir uma maior regulação clínica em relação aos atendimentos do SAMU, urgência e emergência						
<b>AÇÃO 2</b> - Garantir a cobertura de 100% do município de Casinhas						
<b>AÇÃO 3</b> - Prover banco de dados e estatísticos atualizados no que diz respeito a atendimentos de urgência						
<b>AÇÃO 4</b> - Participar da educação sanitária, proporcionando cursos de primeiros socorros à comunidade, e de suporte básico de vida aos serviços e organizações que atuam em urgências.						

**DIRETRIZ 6 – FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, COM ÊNFASE NO ENFRENTAMENTO DA  
DEPENDÊNCIA DE CRACKE E OUTRAS DORGAS.**

**OBJETIVO 6.1 – AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA POPULAÇÃO EM GERAL, DE FORMA ARTICULADA COM OS DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE E OUTROS PONTOS INTERSETORIAIS**

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2025	Linha de Base		
		2024		Valor	Unidade Medida	Ano
<b>META 1 - FORTALECER A REDE DE APOIO AOS USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS NA REDE MUNICIPAL</b>	<b>UBS com atendimentos realizados</b>	<b>90%</b>	<b>100%</b>	<b>80</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Capacitar os profissionais da rede em saúde Mental						
<b>AÇÃO 2</b> - Aprimorar cuidados destinados à saúde mental						
<b>AÇÃO 3</b> – Garantir suporte psicológico para profissionais da linha de frente, que desenvolveram distúrbios mentais, como consequência da pandemia						
<b>AÇÃO 4</b> - Garantir aos usuários da saúde mental a aprovação e liberação de receituários para 02 meses de validade.						
<b>AÇÃO 5</b> - Implantar atendimentos de fisioterapia nas unidades básicas de saúde						
<b>AÇÃO 6</b> - Reforçar e apoiar o grupo “saúde mental” com atendimento psicológico nas UBS, tendo como base na prevenção das doenças e diminuir as atualizações da psiquiatria						

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2025	Linha de Base		
				Valor	Unidade Medida	Ano
		2024				
<b>META 2 - IMPLANTAR E MANTER A ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA POPULAÇÃO</b>	<b>Unidade Credenciada</b>	<b>0</b>	<b>01</b>	<b>0</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Implantar e manter CAPS 1 e implementar hortas fitoterápicas;						
<b>META 3 - PROMOVER O CUIDADO EM LIBERDADE COMO GARANTIA DE DIREITO A CIDADANIA</b>	<b>Relatórios mensais</b>	<b>12</b>	<b>48</b>	<b>0</b>	<b>Nº</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Prevenção do agravamento de transtornos mentais, através de ações preventivas realizadas na comunidade, por meio também do fortalecimento dos CRAS's;						
<b>AÇÃO 2</b> - Articular a rede social intersetorial para atenção à questão de dependência de álcool e drogas, em parcerias (COMAD e outros), através de reuniões sistemáticas. Trabalho dentro da escola na prevenção da droga dependência						
<b>AÇÃO 3</b> - Criar indicadores/marcadores de saúde mental junto ao Sistema de Informação da atenção Básica, bem como a inclusão no SISAB (Sistema de Informações na Atenção Básica) dos códigos de sofrimento psíquicos e de usuários de substâncias psicoativas);						

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2025	Linha de Base		
		2024		Valor	Unidade Medida	Ano
<b>META 3 – PROMOVER O CUIDADO EM LIBERDADE COMO GARANTIA DE DIREITO A CIDADANIA</b>						
<b>AÇÃO 4</b> - Ampliar os CAPS aos municípios com menos de 20 habitantes, de forma isolada ou conjunta;						
<b>AÇÃO 5</b> - Ampliar a divulgação de possibilidades de acesso aos programas já existentes, centralizados nas capitais;						
<b>AÇÃO 6</b> - Promover ações intersetoriais em consonância com a Política nacional de Atenção Integral em Álcool e outras Drogas na rede educacional						
<b>AÇÃO 7</b> - Qualificar as ações em saúde mental, garantindo ações em reabilitação psicossocial (na atenção especializada e atenção básica), atenção integral à saúde, redução de danos, prevenção ao suicídio, atenção especificada de acordo com a população (LGBTQIAP+, negra, indígena, em situação de rua, infantojuvenil e com deficiência), por meio de campanha, treinamento e fiscalização, garantindo o acesso e cuidado qualificado, seguindo as diretrizes da Reforma Psiquiátrica, pelo cuidado em liberdade e antimanicomial.						
<b>AÇÃO 8</b> - Promover à assistência contínua a saúde do indivíduo com visitas domiciliares quinzenalmente ou mensalmente depender da necessidade: psicossocial, psicólogo, psiquiatria e Assistente Social;						
<b>AÇÃO 9</b> - Contratar mais profissionais de equipe multiprofissionais para saúde						

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2025	Linha de Base		
				Valor	Unidade Medida	Ano
<b>META 3 - PROMOVER O CUIDADO EM LIBERDADE COMO GARANTIA DE DIREITO A CIDADANIA</b>		<b>2024</b>				
<b>AÇÃO 10</b> - Vivenciar o setembro amarelo, o ano inteiro, com palestras, ações para depressão, ansiedade; divulgar o telefone de apoio (C.V.V 188);						
<b>META 4 - GARANTIR A GESTÃO, FINANCIAMENTO, FORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GARANTIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL:</b>	<b>Frequência dos eventos</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>0</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Realizar capacitações, oficinas, atividades, formativas e informativas aos movimentos sociais e populares, rede social, técnicos e usuários dos sistemas de saúde Mental, visando o fortalecimento das entidades e redes, ferramentas de controle social e grupos de apoio familiares utilizando recursos recebidos pelos fundos de saúde.						
<b>AÇÃO 2</b> - Implementar programa de saúde do trabalhador para prevenir sofrimento psíquico						

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2025	Linha de Base		
		2024		Valor	Unidade Medida	Ano
<b>META 4 - GARANTIR A GESTÃO, FINANCIAMENTO, FORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GARANTIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL:</b>						
<b>AÇÃO 3</b> - Realizar capacitações, oficinas, atividades, formativas e informativas aos movimentos sociais e populares, rede social, técnicos e usuários dos sistemas de saúde Mental, visando o fortalecimento das entidades e redes, ferramentas de controle social e grupos de apoio familiares utilizando recursos recebidos pelos fundos de saúde.						
<b>AÇÃO 4</b> - Implementar programa de saúde do trabalhador para prevenir sofrimento psíquico						
<b>AÇÃO 5</b> - Promover educação permanente para os profissionais de saúde com ênfase em saúde mental, (protocolo assistencial).						
<b>AÇÃO 6</b> - Realizar capacitações, oficinas, atividades, formativas e informativas aos movimentos sociais e populares, rede social, técnicos e usuários dos sistemas de saúde Mental, visando o fortalecimento das entidades e redes, ferramentas de controle social e grupos de apoio familiares utilizando recursos recebidos pelos fundos de saúde						

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2025	Linha de Base		
		2024		Valor	Unidade Medida	Ano
<b>META 4 – GARANTIR A GESTÃO, FINANCIAMENTO, FORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GARANTIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL:</b>						
<b>AÇÃO 7</b> - Cumprimento da legislação quanto à implantação do serviço de urgência e emergência proporcionalmente ao nº de leitos totais do hospital geral e do Hospital Universitário, suficientes para atender o referido serviço e a devida adequação de sua área física						
<b>AÇÃO 8</b> - Investir e ampliar os serviços e as equipes de base territorial e comunitária (sobretudo os CAPS e as equipes multiprofissionais na Atenção Básica), com controle social e garantia dos direitos humanos, bem como garantia de acesso aos serviços de Urgência e Emergência a pessoas em sofrimento psíquico.						
<b>AÇÃO 9</b> - Investir na formação continuada e permanente em saúde mental para todos os profissionais da saúde, inclusive em PICs (Práticas Integrativas e Complementares em Saúde), garantindo a realização de fóruns/simpósios nas três esferas (municipal, estadual e federal) anualmente.						
<b>AÇÃO 10</b> - Garantir financiamento para capacitação e o investimento em programas e projetos para saúde da criança e o adolescente.						

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2025	Linha de Base		
		2024		Valor	Unidade Medida	Ano
<b>META 4 - GARANTIR A GESTÃO, FINANCIAMENTO, FORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GARANTIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL:</b>						
<b>AÇÃO 11</b> - Garantir presença de profissional de saúde mental na rede de atenção básica de saúde.						
<b>AÇÃO 12</b> - Garantir implantação e implementação dos leitos em hospitais gerais, para internação psíquica conforme necessidade dos municípios.						
<b>META 5 - GARANTIR A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL E OS PRINCÍPIOS DO SUS: UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE</b>	<b>População com necessidades cadastradas</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>50</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Inserir o usuário em saúde mental na Lei nº 140.048/00 nos atendimentos prioritários;						
<b>AÇÃO 2</b> - Formar equipe multiprofissional para absolver o crescimento da demanda mental;						
<b>AÇÃO 3</b> - Implementar práticas Integrativas;						

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2025	Linha de Base		
		2024		Valor	Unidade Medida	Ano
<b>META 5 - GARANTIR A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL E OS PRINCÍPIOS DO SUS: UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE</b>						
<b>AÇÃO 4</b> - Garantir efetivamente que as práticas em saúde mental sejam questionadas constantemente em sua intencionalidade clínica e política, para que possam caminhar na direção da emancipação e não na manutenção de usuário, sujeito em sofrimento						
<b>AÇÃO 5</b> - Implementar programa de Saúde do trabalhador com o objetivo de prevenir o sofrimento psíquico;						
<b>AÇÃO 6</b> - Garantir financiamento para capacitação e o investimento em programas e projetos para saúde mental da criança e do adolescente						
<b>AÇÃO 7</b> - Garantir a territorialização dos serviços de saúde mental e gratuidade de transporte para usuários/as, independente de critérios diagnósticos, como forma de ampliar o acesso à rede de saúde						
<b>AÇÃO 8</b> - Promover a formação de todos os trabalhadores (as) de saúde para acolherem demandas de saúde mental, possibilitando o melhor fluxo na rede de atendimento, tendo como perspectivas: os determinantes sociais de saúde e especificidades dos diversos grupos populacionais; o foco no cuidado em liberdade, base comunitária, estratégia de redução de danos e defesa dos direitos humanos; e a importância do trabalho intersetorial						

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2025	Linha de Base		
				Valor	Unidade Medida	Ano
		2024				
<b>META 6 - GARANTIR O CUIDADO PSICOSOCIAL DURANTE E PÓS PANDEMIA DECORRENTES DOS IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO</b>	<b>Relatórios mensais dos atendimentos</b>	<b>12</b>	<b>48</b>	<b>0</b>	<b>Nº</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Garantir o atendimento psicológico nas UBS's, através de grupos terapêuticos						
<b>AÇÃO 2</b> - Incluir práticas Integrativas e Complementares na rede de saúde mental de Casinhas;						
<b>AÇÃO 3</b> - Promover educação em saúde mental com equipe multiprofissional na comunidade, em locais alternativos;						
<b>AÇÃO 4</b> - Garantir parceria entre SAMU, emergência hospitalar e rede extra-hospitalar, capacitando os profissionais para atendimento às urgências/emergências em saúde mental, criando estratégias que respondam as necessidades locais						
<b>AÇÃO 5</b> - Criar projetos que englobem a saúde mental dos trabalhadores da saúde;						
<b>AÇÃO 6</b> - Criar estratégias eficazes para o cuidado com pessoas que passaram a fazer o uso abusivo de SPA como advento da pandemia. Como por ex.: grupos de saúde mental e autocuidado						

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2025	Linha de Base		
		2024		Valor	Unidade Medida	Ano
<b>META 6 – GARANTIR O CUIDADO PSICOSOCIAL DURANTE E PÓS PANDEMIA DECORRENTES DOS IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO</b>						
<b>AÇÃO 7</b> - Implantar imediatamente a política pública normatizada e institucionalizada que defina a equipe de saúde mental na atenção básica, garantindo a integralidade da atenção e a intersetorialidade com as demais políticas públicas.						
<b>AÇÃO 8</b> – Contratar profissionais fazendo cumprir a política de contratação de pessoal por meio de concurso público, com estabilidade no emprego e direitos trabalhistas garantidos, com plano de cargos, salários e progressão de carreira; garantia de pisos salariais nacionais por nível de escolaridade; o estímulo à dedicação exclusiva e a qualificação/educação permanente mediante a crescente síndrome de burnout em trabalhadores da saúde em decorrência da pandemia,						
<b>AÇÃO 9</b> - Garantir que os hospitais gerais cumpram a Portaria 224/92 que trata da implantação/ampliação dos leitos psiquiátricos em hospitais gerais. Garantir, também, leitos de atenção integral para desintoxicação de dependência-química para crianças, jovens e adultos em hospital geral através do cumprimento da legislação vigente.						

***DIRETRIZ 7: EFETIVAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, INTEGRANDO AS VIGILÂNCIAS SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL DE FORMA MAIS ORGANIZADA E PLANEJADA, SUBSIDIANDO A ASSISTÊNCIA***

**OBJETIVO 7.1 – REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2025	Linha de Base		
				Valor	Unidade medida	Ano
		2024				
<b>META 1 - FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.</b>	<b>Ações de promoção e prevenção fortalecidas nas UBS</b>	<b>90%</b>	<b>100%</b>	<b>80</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Garantia do financiamento para funcionamento das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental						
<b>AÇÃO 2</b> - Fazer regularmente as inspeções sanitárias nos estabelecimentos comerciais e não comerciais do município						
<b>AÇÃO 3</b> - Atender as denúncias da população						
<b>AÇÃO 4</b> - Promover atividades educativas						

**OBJETIVO 7.2 – MONITORAR DE FORMA CONTÍNUA OS FATORES DETERMINANTES E CONDICIONANTES DA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA, BEM COMO O COMPORTAMENTO DOS PRINCIPAIS INDICADORES DE SAÚDE, A FIM DE FORTALECER AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS, AGRAVOS E EVENTOS INUSITADOS À SAÚDE**

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2025	Linha de Base		
				Valor	Unidade Medida	Ano
		2024				
<b>META 1 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA</b>	<b>Sistema de Vigilância estruturado</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Manter a estrutura operacional para os agentes de endemias						
<b>AÇÃO 2</b> - Proporcionar maior integração entre ACE e ACS						
<b>AÇÃO 3</b> - Elaborar e executar ações educativas para orientação de combate e prevenção voltada para 100% dos vetores nocivos de ocorrência no município nas escolas e unidades básicas.						
<b>AÇÃO 4</b> - Investigar anualmente 100% dos eventos vitais de interesse a saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas)						
<b>AÇÃO 5</b> - Encerrar anual e oportunamente 85% casos de doenças e agravos de notificação compulsória						
<b>AÇÃO 6</b> - Realizar capacitações para os técnicos da vigilância epidemiológica e ACS.						

**OBJETIVO 7.3 - IDENTIFICAR OS FATORES DE RISCO AMBIENTAIS RELACIONADOS ÀS DOENÇAS, AGRAVOS E EVENTOS INUSITADOS À SAÚDE, A FIM DE ESTABELEECER AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE**

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2025	Linha de Base		
				Valor	Unidade Medida	Ano
		2024				
<b>META 1 ESTRUTURAR E FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL</b>	<b>Ações de promoção e prevenção da Vigilância ambiental estruturados</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Realizar regularmente visitas, por imóvel, do Programa Municipal de Controle da Dengue						
<b>AÇÃO 2</b> - Realizar anualmente vacinação anti-rábica em 80% dos cães e 70% dos gatos do município						
<b>AÇÃO 3</b> - Realizar anualmente coletas e análises de água para monitoramento da qualidade da água para consumo humano de acordo com a pactuação						
<b>AÇÃO 4</b> - Realizar capacitações para os técnicos da vigilância ambiental						

**OBJETIVO 7.4 – IMPLANTAR A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR**

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2025	Linha de Base		
				Valor	Unidade Medida	Ano
		2024				
<b>META 1 - IMPLANTAR A SAÚDE DO TRABALHADOR</b>	<b>Política implantada</b>	<b>0</b>	<b>01</b>	<b>0</b>	<b>Nº</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Notificar os casos de saúde do trabalhador						
<b>AÇÃO 2</b> - Intervir nos fatores determinantes dos riscos e agravos à saúde da população trabalhadora, visando eliminá-los ou, na sua impossibilidade, atenuá-los e controlá-los						
<b>AÇÃO 3</b> - Realizar ações programadas de Vigilância em Saúde do Trabalhador a partir de análises dos critérios de priorização definidos						

**OBJETIVO 7.5 - REDUZIR A CARGA DE DOENÇA OU ELIMINAR, ENQUANTO PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA, AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS PRIORITÁRIAS QUE APRESENTAM INDICADORES INACEITÁVEIS PARA O MUNICÍPIO EM ARTICULAÇÃO A COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2025	Linha de Base		
				Valor	Unidade Medida	Ano
		2024				
<b>META 1 - FORTALECER AS AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS EM ELIMINAÇÃO</b>	<b>Casos notificados</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Realizar 01 campanha anual de busca ativa de caso de hanseníase e quimioprofilaxia de geohelmintíase em escolares da rede municipal						
<b>AÇÃO 2</b> - Realizar oficinas para profissionais de saúde e professores em áreas prioritárias, nas temáticas de tuberculose, hanseníase, esquistossomose e geohelmintíase						

**OBJETIVO 7.6 - AMPLIAR AÇÕES PARA FOMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META PREVISTA	Linha de Base		
				Valor	Unidade Medida	Ano
		2024				
<b>META 1 - GARANTIA DE COBERTURA VACINAL CONFORME METAS E CAMPANHAS</b>	<b>Cobertura vacinal alcançada</b>	<b>95%</b>	<b>95%</b>	<b>80</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Garantir logística necessária para as atividades de vacinação						
<b>AÇÃO 2</b> - Garantir os recursos necessários para realização das campanhas de Vacinação						
<b>AÇÃO 3</b> - Realizar atividades educativas e trabalho conjunto com o Programa Saúde na escola para melhoria das coberturas vacinais						
<b>AÇÃO 4</b> - Desenvolver capacitações periódicas para profissionais qualificando as ações de imunização						
<b>AÇÃO 5</b> - Desenvolver ações para estimular e motivar a participação da comunidade para a vacinação						
<b>AÇÃO 6</b> - Desenvolver ações junto às equipes de saúde, para uma maior participação efetiva no SIPNI						

**OBJETIVO 7.7 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE IST/AIDS**

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META PREVISTA	Linha de Base		
		2024		Valor	Unidade Medida	Ano
<b>META 1 - FORTALECER AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE NO COMBATE A IST/AIDS</b>	<b>Casos Notificados</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Realizar ações descentralizadas de prevenção ao HIV e ações de prevenção às Hepatites						
<b>AÇÃO 2</b> - Realizar cursos de prevenção de IST/AIDS para os Agentes Comunitários de Saúde.						
<b>AÇÃO 3</b> - Realizar ações descentralizadas de prevenção ao HIV e ações de prevenção às Hepatites Realizar cursos de prevenção de IST/AIDS para os Agentes Comunitários de Saúde. Realizar campanhas nas escolas e lugares de aglomeração de pessoas objetivando a prevenção DST/AIDS						
<b>AÇÃO 4</b> - Elaborar estratégias para reduzir a transmissão vertical de Sífilis e de HIV no município						

**DIRETRIZ 8 – GARANTIA DO ACESSO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS**

**OBJETIVO 8.1 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PADRONIZANDO E DEFININDO O ELENCO DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA E MÉDIA COMPLEXIDADE, OTIMIZANDO O PROCESSO DE AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO.**

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2025	Linha de Base		
		2024		Valor	Unidade Medida	Ano
<b>META 1 - FORTALECER A POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b>Política implementada</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>80</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Desenvolver estratégias de informações sobre os medicamentos mais utilizados com os profissionais da Unidade de Saúde						
<b>AÇÃO 2</b> - Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritos e usuários						
<b>AÇÃO 3</b> - Promover atividades de capacitação para farmacêuticos, técnicos, auxiliares e demais profissionais que atuam nos serviços municipais de saúde						
<b>AÇÃO 4</b> - Organizar e planejar a entrega de medicamentos de uso diário da comunidade que todos os usuários tenham acesso;						
<b>AÇÃO 5</b> - Garantir o repasse financeiro a fim de custear a demanda da assistência básica farmacêutica e de média e alta complexidade						

**DIRETRIZ 9 – QUALIFICAÇÃO DO NOVO MODELO DE GESTÃO, COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS E FINANCIAMENTO ESTÁVEL**

**OBJETIVO 9.1- INVESTIR EM QUALIFICAÇÃO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O SUS.**

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2025	Linha de Base		
		2024		Valor	Unidade Medida	Ano
<b>META 1 - FORTALECER AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA QUALIFICAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO PACTUADAS</b>	<b>Educação permanente realizada</b>	<b>100%</b>	<b>80%</b>	<b>0</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Promover educação permanente para profissionais do SUS.						
<b>AÇÃO 2</b> - Estimular a participação dos trabalhadores em eventos, seminários, eventos científicos, congressos, entre outros.						

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2025	Linha de Base		
		2024		Valor	Unidade Medida	Ano
<b>META 2 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE</b>	<b>Política Implementada</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>0</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Promover uma política de valorização do trabalhador no SUS.						
<b>AÇÃO 2</b> - Realizar concurso público/processo seletivo com caráter multiprofissional de acordo com as necessidades da SMS						
<b>AÇÃO 3</b> - Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde na Região de Saúde						

**OBJETIVO 9.2 - : AMPLIAR A OFERTA E REALIZAR MELHORIAS DE INFRA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E GARANTIA DO FUNCIONAMENTO ADEQUADO DOS SERVIÇOS**

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2025	Linha de Base		
				Valor	Unidade Medida	Ano
		2024				
<b>META 1 - FORTALECER A GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL</b>	<b>Gestão Municipal Fortalecida</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>80</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Realizar audiências públicas quadrimestrais						
<b>AÇÃO 2</b> - Manter atualizados os instrumentos de gestão: PMS/PAS/RAG ANUAL E QUADRIMESTRAL/SIOPS						
<b>AÇÃO 3</b> - Ampliar o número de projetos para captação de recursos						
<b>AÇÃO 4</b> - Garantir a manutenção regular dos repasses dos programas das políticas públicas aos municípios						
<b>AÇÃO 5</b> - Garantir financiamento para manter capacidade instalada e custear os serviços de saúde de média e alta complexidade de acordo do o desenho das microrregiões						
<b>AÇÃO 6</b> - Garantir o cumprimento do repasse de recursos financeiro do estado para com os municípios, conforme pactuados mensalmente						
<b>AÇÃO 7</b> - Implantar o sistema de ouvidoria em saúde.						

**DIRETRIZ 10- CONSOLIDAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL**

**OBJETIVO 10.1 - FORTALECER OS VÍNCULOS DO CIDADÃO, CONSELHEIROS DE SAÚDE, LIDERANÇAS DE MOVIMENTO SOCIAIS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E FINANCIAMENTO ESTÁVEL META**

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2025	Linha de Base		
		2024		Valor	Unidade Medida	Ano
<b>META 1 - APRIMORAR O CONTROLE SOCIAL E PROCESSOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL COM REPRESENTATIVIDADES GAR</b>	<b>Controle Social participativo</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>80</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Garantir as reuniões ordinárias mensal extraordinariamente quando necessário for						
<b>AÇÃO 2</b> - Manter a interação do processo de Gestão de Saúde do Município garantindo as deliberações e fiscalizações						
<b>AÇÃO 3</b> - Realizar a Conferência Municipal de Saúde quando convocada						
<b>AÇÃO 4</b> - Garantir a atualização do SIACS (Sistema de acompanhamento dos conselhos de Saúde )						
<b>AÇÃO 5</b> - Garantir o fortalecimento dos conselhos de saúde com participação ativa dos usuários de saúde, assegurando a capacitação permanente						

**DIRETRIZ 11 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE A PANDEMIA DO COVID-19.**

**Objetivo 11.1- FINANCIAR AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS NOS NÍVEIS PRIMÁRIOS, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, BEM COMO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SAÚDE MENTAL PARA O ENFRENTAMENTO E COMBATE DA PANDEMIA DO COVID-19 E SEUS DESDOBRAMENTOS**

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META	LINHA DE BASE		
		2024	2022/2025	VALOR	UNIDADE MEDIDA	ANO
<b>META 1 – FORTALECER O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AS SÍNDROMES GRIPAIS</b>	Atendimentos/mês	100%	100%	100	%	2022
<b>AÇÃO 1</b> – Qualificar os profissionais da Atenção Básica para o acolhimento e atendimento dos usuários com síndromes gripais						
<b>AÇÃO 2</b> – Intensificar da campanha da vacinação e dos protocolos da COVID-19						
<b>AÇÃO 3</b> – Realizar e manter nas UBS e Unidade Mista os recursos humanos para Testagem						
<b>Ação 4</b> - Fortalecer as ações de busca ativa dos pacientes sintomáticos respiratório						
<b>AÇÃO 5</b> - Aumentar os recursos humanos para atendes à demanda de vacina para COVID 19 (especificadamente)						

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2025	LINHA DE BASE		
		2024		VALOR	UNIDADE MEDIDA	ANO
<b>META 2 - AMPLIAR A COBERTURA VACINAL PARA O COVID-19</b>	<b>Cobertura vacinal</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>80</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19						
<b>AÇÃO 2</b> – Usar meios de divulgação para conscientizar a população sobre a seguridade dos imunizantes						
<b>META 3 - MANTER PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO SISTEMÁTICO PARA A CONDUÇÃO DE NORMAS E ROTINAS, BEM COMO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE PARA O COMBATE AO COVID-19.</b>	<b>Relatórios emitidos</b>	<b>90%</b>	<b>90%</b>	<b>90</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Qualificar os profissionais da atenção primária aos cuidados a pacientes pós COVID 19;						
<b>AÇÃO 2</b> – Manter a Unidade de Reabilitação Municipal como principal ordenador de práticas e condutas para ações de prevenção, tratamento e de reabilitação do COVID						

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2025	LINHA DE BASE		
		2024		VALOR	UNIDAD E MEDIDA	ANO
<b>META 4 - GARANTIR ATENDIMENTO PARA AS COMPLICAÇÕES E/OU SEQÜELAS DECORRENTES DO PÓS COVID19.</b>	<b>Atendimentos / Demanda</b>	<b>90%</b>	<b>90%</b>	<b>60</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> – Acolher, Acompanhar e encaminhar os pacientes com necessidades para serviços especializados						
<b>AÇÃO 2</b> - Qualificar e reforçar a assistência fisioterápica para a reabilitação de pessoas acometidas pelo COVID-19						
<b>AÇÃO 3</b> - Ampliar capacidade de oferta de suporte psicológico e psicossocial para as repercussões emocionais decorrentes da pandemia do COVID-19						
<b>AÇÃO 4</b> – Garantir o acesso a medicamentos e produtos para cuidados com a saúde						

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022-2025	Linha de Base		
		2024		Valor	Unidade Medida	Ano
<b>META 5 - QUALIFICAR AS EQUIPES DAS VIGILÂNCIAS PARA MELHOR ATUAÇÃO E RESULTADOS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19</b>	<b>Capacitações Realizadas</b>	<b>02</b>	<b>08</b>	<b>0</b>	<b>Nº</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Promover/ofertar educação continuada						
<b>AÇÃO 2</b> - Conscientizar a população com casos suspeitos de COVID 19 a realizar o teste rápido						

**DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO/DESPESA POR SUBFUNÇÃO E FONTE – 2024**

SUB FUNÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS		RECURSOS DA UNIÃO		RECURSOS ESTADO	
	CORRENTES	CAPITAL	CORRENTES	CAPITAL	CORRENTES	CAPITAL
122	2.000.000,00	22.500,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
301	3.000.000,00	90.000,00	4.000.000,00	20.000,00	50.000,00	0,00
302	4.800.000,00	77.000,00	900.000,00	600.000,00	100.000,00	200.000,00
303	300.000,00	0,00	130.000,00	0,00	50.000,00	0,00
304	60.000,00	0,00	90.000,00	0,00	8.000,00	0,00
305	155.000,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL POR CATEGORIA</b>	<b>10.315.000,00</b>	<b>189.500,00</b>	<b>5.410.000,00</b>	<b>620.000,00</b>	<b>208.00,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>10.504.500,00</b>		<b>6.030.000,00</b>		<b>408.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.942.500,00</b>					